

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
SEÇÃO DE ARQUIVO DA COMARCA DE FORTALEZA**

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 08/2026

Aos 04 dias do mês de maio do ano de 2026, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 08/2026, aprovados pelo chefe da Seção de Arquivo da Comarca de Fortaleza e pela Comissão Permanente de Avaliação Documental, e publicados no Diário da Justiça Eletrônico, de 26 de fevereiro de 2026, procedeu à eliminação de **409,938 kg** de documentos relativos a processos judiciais baixados de execução fiscal, cujo código de classificação é 1116, integrantes do acervo do mencionado arquivo intermediário, com datas-limites de eliminação abrangendo os anos de 1993 a 2019, tendo sido produzidos e acumulados inicialmente pela 1ª Vara de Execuções Fiscais. Os documentos foram doados para Associação dos Agentes Ambientais Rosa Virgínia, responsável pela descaracterização mediante processo de fragmentação mecânica, com o devido acompanhamento de servidores da Seção de Arquivo do Fórum Clóvis Beviláqua.

Fortaleza, 03 de junho de 2026

Landolfo Sousa Xavier
Chefe da Seção de Arquivo da Comarca de Fortaleza

Assinatura digital